



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 067 DE 26 DE JUNHO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1275 de 22 de junho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto a seguir:

20 - Executivo

20.11 - Secretaria de Educação e Desporto

20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.01.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 490.000,00 (262)

20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - 56.000,00 (269)

20.11.27.812.0019.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - 34.000,00 (249)

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto a seguir:

20 - Executivo

20.11 - Secretaria de Educação e Desporto

20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.01.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 490.000,00 (237)

20.11.12.365.0006.2.009-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - 90.000,00 (240)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JUNHO DE 2007.

JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL